

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026.

Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil

A/C Comissão Eleitoral,

Assunto: Carta de propostas da candidatura – Processo Eleitoral CGI.br – 2026.

Por meio desta carta, eu, Fernanda Glória Bruno, professora titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, apresento as propostas e os princípios que orientarão a minha atuação, como representante da Comunidade Científica e Tecnológica, no Conselho do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Propostas e Princípios:

- Fortalecimento do debate sobre os impactos socioambientais do capitalismo de dados e da Inteligência Artificial no contexto das mudanças climáticas, com atenção às especificidades do Brasil e da América Latina. Impulsionar, nesse domínio, iniciativas que fomentem uma perspectiva ecológica da comunicação digital e de suas infraestruturas.
- Ampliação do debate sobre plataformização e saúde mental, considerando os efeitos dos modelos de negócios, da economia da atenção, da mediação algorítmica, do design e da arquitetura das plataformas digitais sobre as subjetividades e os comportamentos. Fomentar, nesse âmbito, a constituição de câmaras e/ou fóruns interdisciplinares de discussão e cooperação.
- Defesa do direito à comunicação e do acesso igualitário à infraestrutura de telecomunicações e ao serviço de conexão à Internet, garantindo seu caráter universal e contínuo, sem limite de dados trafegados, e respeitando o princípio da neutralidade da rede. Nesse sentido, fortalecer o debate sobre iniciativas regulatórias e a proposição de políticas públicas que sustentem o exercício democrático da comunicação digital.
- Consolidação de uma agenda de debates e de proposição de alternativas ao uso das grandes plataformas em processos eleitorais e democráticos, com o fomento a infraestruturas e ferramentas públicas, abertas e comunitárias, em articulação com as discussões sobre regulação e soberania digital em um contexto de tecnoautoritarismo crescente.

- Incentivo a iniciativas de formação tecnopolítica em temas relacionados à governança da Internet, conectadas à multiplicidade de saberes, territórios, usos e apropriações das tecnologias digitais no Brasil e na América Latina.
- Garantia da proteção da privacidade e dos dados pessoais nos termos estabelecidos pelo Marco Civil da Internet e pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como pelos demais marcos legais, atentando para os novos desafios e as novas formas de vigilância envolvidos nos sistemas de Inteligência Artificial e nas transformações no ecossistema de dados digitais.
- Fortalecimento do Comitê Gestor da Internet no Brasil como peça fundamental de um ecossistema regulatório saudável para a Internet, afirmando sua estrutura multissetorial como garantia de uma governança multiparticipativa e democrática da rede.
- Fomento à ampliação da presença da comunidade científica e tecnológica em propostas, debates e eventos realizados pelo CGI.br, tornando-a mais inclusiva e plural em suas diversas dimensões: gênero, raça, vínculo institucional, região e área temática.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA GLORIA BRUNO
Data: 23/10/2026 11:24:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Bruno
Professora titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro